



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-**  
**CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
**REFERÊNCIA AGOSTO/2022**

1. O(a) estudante listado na Tabela 1 precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da Assistência Estudantil.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no **período de 05 a 08 de setembro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**

Tabela 1 - Pagamento somente no Banco do Brasil

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Agosto 2022</b>
1	212084170006	Ordem Bancária	R\$480,00
2	211082600046	Ordem Bancária	R\$ 240,00
3	221088100025	Ordem Bancária	R\$ 480,00
4	211082600028	Ordem Bancária	R\$ 240,00
5	221088100063	Ordem Bancária	R\$ 480,00
6	211082600035	Ordem Bancária	R\$ 240,00

Atenciosamente,

**JULIANNE RODRIGUES AIRES DA SILVA**

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 376, de 12/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julianne Rodrigues Aires da Silva**, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 05/09/2022 10:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406195

Código de Autenticação: 33ef9e4b42



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600